

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando para apreciação dessa casa de leis, o projeto de lei de crédito adicional especial por provável e excesso de arrecadação, no valor R\$ 1.504.792,16 (um milhão, quinhentos e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos). Os recursos serão provenientes da Secretaria DE Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), por meio da Resolução nº 212/2024, e também da contrapartida do município que utilizará os recursos oriundos da alienação de imóveis.

Os recursos serão destinados a “Construção de uma creche no bairro Jardim Juliana, em Corbélia-Pr.

A inclusão e suplementação das dotações visam adequar o orçamento do exercício financeiro de 2025, alterando as peças orçamentárias como a LOA, LDO e PPA.

Segue anexo a resolução da SEDEF nº 212/2024.

Certos de contar com a colaboração dos Senhores Vereadores desde já reiteramos nossos agradecimentos a esta Casa de Leis.

Corbélia-Pr, 20 de outubro de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

